



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 04 de março de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1745 Ticket: 17450

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. Processo nº. 11/2021, modalidade **Dispensa nº 9/2021**, em conformidade com o art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: Serviços de manutenção preventiva e calibragem em 2 balanças eletrônica adulto, uma balança mecânica adulto e uma balança eletrônica pediátrica pertencentes à Unidade Básica de Saúde "Mercedes Martins Simionatto" do Município de Albertina/MG, valor de: **R\$ 2.285,00**. Data: **12/02/2021**. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 7/2021

Processo Licitatório nº 17/2021 – DISPENSA Nº14/2021

Partes: Município de Albertina e ELEVADORES VILLARTA LTDA

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG, PARA O ANO DE 2021.

Prazo: 31/12/2021

Valor: 4.400,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
90	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.226

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de março de 2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 8/2021

Processo Licitatório nº 19/2021 – DISPENSA Nº15/2021

Partes: Município de Albertina e RCD - RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Patrimônio Cultural, através da consolidação da política municipal de proteção do patrimônio cultural, que dentre outros fins, visa o repasse de ICMS Patrimônio Cultural de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Curador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG 01/2011, para o exercício de 2021 (lei 18.030/2009 - Distribuição do ICMS em Minas Gerais - Critério do Patrimônio Cultural) e Deliberações Normativas do CONEP/MG.

Prazo: 31/12/2021

Valor: 11.900,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
148	02.02.03-3390.35.00-13.392.5018-4.017

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de março de 2021

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.804 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDSON GARCIA – Masp 14.070, para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a partir do dia 04/03/2021, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.803/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) CLODOALDO BARONE DA COSTA, ocupante do cargo de MOTORISTA de 03/03/2021 a



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 04 de março de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1745 Ticket: 17450

01/04/2021 referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
